



# SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO.

Reconhecimento no MTPS  
sob nº 24000.004671/91  
em 11/10/91 - CNPJ 64.927.650/0001-60

Sede: Rib. Preto - SP - Rua Floriano Peixoto, 58 - Centro - CEP 14010-200 - Cx. P. 736 - Fone: (16) 3611-1968  
Sede Regional: Araraquara - SP - Rua Mato Grosso, 1866 - Jardim Brasil - CEP 14811-082 - Fone: (16) 3334-1886  
Sede Regional: São Carlos - SP - Rua São Joaquim, 323 - Vila Monteiro - CEP 13560-300 - Fone: (16) 3372-6381

## CONTRATO DE CONVÊNIO

*Pelo presente instrumento particular de contrato de convênio de um lado, como CONTRATADO, o(a)*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

situado(a) a \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_,

bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, de outro lado, como

*CONTRATANTE, o Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Ribeirão Preto e Região, CNPJ nº 64.927.650/0001-60, situado a rua Floriano Peixoto nº 58, centro, Ribeirão Preto – S.P., firma o presente convênio oferecendo os seguintes benefícios:*

A-

B-

*C- O convênio é extensivo para todos os associados e dependentes do CONTRATANTE.*

*D- O CONTRATANTE fica isento de qualquer responsabilidade pelo pagamento por parte dos associados ou dependentes referente aos produtos e serviços acima oferecidos pela empresa conveniada.*

*D- O CONTRATANTE fica responsável pela divulgação do convênio perante os associados (titulares) através do seu informativo “A Hora do Frentista”.*

*E- Fica a CONTRATADA isenta de qualquer taxa pela divulgação e assinatura do presente contrato.*



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE  
COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO  
DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO.**

Reconhecimento no MTPS  
sob nº 24000.004671/91  
em 11/10/91 - CNPJ 64.927.650/0001-60

**Sede:** Rib. Preto - SP - Rua Floriano Peixoto, 58 - Centro - CEP 14010-200 - Cx. P. 736 - Fone: (16) 3611-1968  
**Sede Regional:** Araraquara - SP - Rua Mato Grosso, 1866 - Jardim Brasil - CEP 14811-082 - Fone: (16) 3334-1886  
**Sede Regional:** São Carlos - SP - Rua São Joaquim, 323 - Vila Monteiro - CEP 13560-300 - Fone: (16) 3372-6381

*F- O referido contrato poderá ser rescindido a qualquer momento mediante a concordância das partes ou  
aviso com antecedência mínima de 30 dias.*

*G- As parte por estarem de comum acordo firmam o presente contrato de convênio, para que se possa  
oficializar o presente.*



*Carimbo e assinatura do presidente*

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

*Testemunhas*

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

*Ribeirão Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.*